



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 018 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
204/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:41:18

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal responsável informe a esta Casa de Leis maiores informações sobre o uso de Libras – Língua Brasileira de Sinais em Cajamar.

Se existe projeto ou estudo para implantar o uso de Libras nas repartições públicas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de promover mais equidade e inclusão social aos deficientes auditivos. Pois os mesmos ao irem até as repartições públicas encontram dificuldades de comunicação com o servidor que os recebem.

Lembrando que a lei federal nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências, em seu art.2º e art.3º diz o seguinte;

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2022.


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR.
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários.
em 08 / 03 / 2023



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 18 /2023.....Fls /2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 57 – GP

Cajamar, 09 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2023; 10/2023; 12/2023; 18/2023 e 26/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

16 MAR 2023

